

AUTÓGRAFO Nº AUT-124/2015 CONFORME PROCESSO-391/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 29/09/2015 09:16:40**Protocolado por:** Débora Geib

Concede-se a Medalha "Tristão de Oliveira" ao Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG.

Art. 1º. Concede-se homenagem ao Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG, através da entrega da Medalha "Tristão de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 25 anos.

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 29 de Setembro de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal